

Re: Renovação de Proposta TP-004-2021

[MPA CONSTRUÇÕES LTDA <mpaconstrucoesdf@gmail.com>](mailto:mpaconstrucoesdf@gmail.com)

seg 02/05/2022 17:58

Caixa de entrada

Para: Comissão Julgadora Permanente <cjp@der.df.gov.br>;

 1 anexos (878 KB)

Carta Renovação de Proposta.pdf;

segue conf

Em seg., 2 de mai. de 2022 às 12:21, Comissão Julgadora Permanente <cjp@der.df.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Tendo em vista a efetivação da contratação dos serviços objeto da TP-004/2021, solicitamos renovação da proposta de preços cujo prazo de validade expirou em 21/03/2022.

Grata,

Lucília de Fátima Cintra

Membro da CJP



Brasília, 02 maio de 2022

Ao

Departamento de Estradas de Rodagem do DF-DER-DF

A/C: Comissão Julgadora (Lucilia de Fatima Cintra)

Acusamos o recebimento de sua carta e manifestamos nosso interesse na renovação da proposta de preços referente a TP 004/2021 por mais 60 (Sessenta) dias.

O marco inicial para contagem da periodicidade de um ano, para efeito de reajuste será a data base da tabela do orçamento, 01/04/2021 conforme errata publicada por este Departamento durante o processo licitatório, cujos termos seguem:

“ No Edital de Tomada de Preços nº 004/2021, publicado no DODF nº 237 , de 21 de dezembro de 2021:

Onde se lê:

8.4. [...] o Marco inicial para contagem da periodicidade de um ano, para efeito de reajuste será a data de apresentação da proposta de preços, desde que o contrato seja assinado no prazo de sua validade.

Leia-se:

8.4. [...] O marco inicial para contagem da periodicidade de um ano, para efeito de reajuste, será a data base do orçamento”.

Atenciosamente,